

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001647/2024-84

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 373/2023 CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
– EPAMIG E A EMPRESA VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31170-495 neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.014.513/0001-40, com sede na - Rua Manoel Miranda, 2.140, Bairro Quintas, Natal/RN, neste ato representada por sua sócia, Flávia Gonçalves Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.822.564-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 373/2023, pelo período de 04/12/2024 a 04/12/2025.

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 4,75%, acumulado de novembro de 2023 a outubro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Após a aplicação do reajuste pelo IPCA, o valor estimado do Termo Aditivo será de R\$28.640,96 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$55.981,04 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339030 0 10 1 .

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Flávia Gonçalves Vieira

VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA** registrado(a) civilmente como **FLAVIA GONCALVES VIEIRA**, Usuário Externo, em 04/12/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 04/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102887912** e o código CRC **E5E5EC2A**.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CARBONITA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Evanilde Alessandra de Souza Silva	***.176.376-**	Sítio Boa Vista	0,2914

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2019949 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de AGUA BOA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Gilberto Célio Gomes Ferreira	***.995.996-**	Sítio Antonio Lima	7,7446

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 2019947 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº1083/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edgar de Miranda	***.353.636-**	3114102019100005	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Batista Sobrinho	***.109.786-**	3114102019133223	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jacinto Vicente	***.972.676-**	3109042021162450	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vitor Antônio dos Santos	***.142.896-**	3114102019134826	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

6 cm -04 2019625 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1081/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Domingos Lino Cupertino	***.477.076-72	3116082022161537	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -04 2019506 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1082/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Moacyr Paulo de Faria	***.113.916-04	3112112018165526	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -04 2019508 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

CONVOCAÇÃO 4ª SESSÃO PÚBLICA

Licitação nº 06/2023 - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0003731/2023-44 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da Emater-MG, conforme projeto básico. Sessão Pública a ser realizada no dia 11/12/2024 às 09:30 h, na Av. Raja Gabaglia nº 1626, 2º Andar, Bairro Guierrez, Belo Horizonte-MG, destinada à entrega do invólucro 5 com a documentação de habilitação pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas (Agências 14 e Lebbe), conforme subitem 10.16 do Edital. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Telefones: (31) 3349-8084, 3349-8067, 3349-8234. Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024 - Comissão Especial de Licitação.

3 cm -04 2019566 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PREGÃO Nº 82/2024

Processo EMATER-MG nº 3041002.0000082/2024 – A EMATER/ MG convoca para fornecedores para participar do pregão eletrônico 82/2024 Objeto: Aquisição de Toners e Unidades de Imagem, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Certame será dia 20/12/2024 as 09:30hrs, conforme edital disponível no site www.emater.mg.gov.br, Belo Horizonte 20 de dezembro de 2024.

2 cm -04 2019777 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1316/2024

Objeto: Prestação de serviço de buffet. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do pregão eletrônico – Processo 30510020000195/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.00001316/2024-97 com os seguintes resultados: empresa vencedora lotes 9 e 18: Vila Brasil Turismo Eventos e Buffet Ltda - ME – CNPJ – 11.823.997/0001-04 no valor total de R\$27.545,20; Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16, 17 e 19: fracassados. Ratificado em 04/12/2024.

3 cm -04 2019624 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1464/2024-78

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Fábrica-Escola para atender ao Curso Superior de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000194/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001464/2024-78 com o seguinte resultado: LOTE 01 – FRACASSADO; LOTES 02 E 04 - UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA - R8.442.553/0001-45, no valor total de: R\$ 83.646,00; LOTE 03 - INJESUL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 21.063.839/0001-49, no valor total de: R\$ 25.818,75; Valor total homologado: 109.464,75. Ratificado em 03/12/2024.

3 cm -04 2019497 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1690/2024-87

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para serviço de Manutenção de poços artesanais e obtenção de protocolo de Outorga, de três poços artesanais do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo SEI/ MG Nº 3050.01.0001690/2024-87 com o seguinte resultado: lote 1: Captura Poços Artesanais, Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ 47.545.743/0001-00, no valor total de R\$ 67.225,99 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Ratificado em 04/12/2024.

3 cm -04 2019799 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº: 3051009000012/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001536/2024-74 - Objeto: Aquisição de Tintas para a pintura das quadras esportivas, para atender ao curso superior de Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). – Recurso: Tesouro/ Educação – Contratante: EPAMIG, contratada: GVE COMERCIO LTDA – CNPJ 47.636.699/0001-44 - AF Nº 176 – ano 2024 no valor total de R\$ 8.850,00.

2 cm -04 2019650 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1217/2024

Objeto:Aquisição de pneus novos de primeira linha para veiculo do convênio EMBRAPA CAFÉ 888689/2019. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000200/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.00001217/2024-54 com o seguinte resultado: lote(s) 1 e 2:FRACASSADOS.Ratificado em 04/12/2024.

2 cm -04 2020007 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051005000030/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001814/2024-37 - Objeto: Taxas de inscrição em Congresso: Imersão 2025 – Inovação e Aprendizizado em Cafeicultura-Contratante: EPAMIG, contratado: Gustavo Renno Agronomia Ltda CNPJ 26.373.557/0001-61 – AF Nº 162 – ano 2024 no valor total de R\$3.797,00.

2 cm -04 2019929 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 373/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e VIEIRA DISTRIBUIDORA de alimentos indústria e comercio LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor. Valor: R\$28.640,96. Assinatura: 04/12/2024. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Flávia Gonçalves Vieira - VIEIRA DISTRIBUIDORA.

2 cm -04 2020039 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1778/2023-42

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços, com fornecimento total de materiais, necessários à execução da obra de pavimentação das vias internas do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP). O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000199/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001778/2023-42 com o seguinte resultado: LOTE 01 - PARAMAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.198.204/0001-06 – valor total homologado R\$ 3.868.303,51. Ratificado em 04/12/2024.

3 cm -04 2020030 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 07/2024:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

EDITAL 07/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES LITERÁRIAS (APOIO DIRETO A PROJETOS LITERÁRIOS). O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – agentes culturais na área de literatura que atuem ou residam no estado de Minas Gerais há pelo menos 01 ano– as alterações no extrato do EDITAL 07/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES LITERÁRIAS (APOIO DIRETO A PROJETOS LITERARIOS).

Onde se lê: “Fomento à execução de ações e eventos literários”.
Leia-se: “Fomento à execução de ações literárias”.
Onde se lê: “Valor total disponibilizado: R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais)”
Leia-se: “Valor total disponibilizado: R\$5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais).”

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

5 cm -04 2020022 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL 10/2024 –CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Retifica o ato publicado no dia 04/12/2024, pág. 41, no IOF/ MG, referente ao Extrato do Edital 10/2024 – CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS. Onde se lê: “período de de inscrição: de 10/12/2024 a 10/12/2025 - A inscrição deverá ser preenchida na Plataforma Descenta Cultura, disponível no site da SECT (www.cult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 10 de janeiro de 2025. Valor total disponibilizado: R\$8.820.600,00 (Oito milhões oitocentos e vinte mil e seiscentos reais), leia-se: “período de inscrição: de 10/12/2024 a 10/02/2025 - A inscrição deverá ser preenchida na Plataforma Descenta Cultura, disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 10 de fevereiro de 2025. Valor total disponibilizado: R\$8.820.000,00 (Oito milhões, oitocentos e vinte mil reais) ”.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

4 cm -04 2020084 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, por meio da Fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: premiação de propostas inscritas por pessoas físicas, do estado de Minas Gerais que visem o reconhecimento de trajetórias de artesãos e artesãs; mestres e mestras das culturas, saberes, fazeres e ofícios populares e tradicionais (incluindo saberes construtivos); artistas circenses, da arte contemporânea, das cantorias e música popular; mestres e mestras da cozinha e gastronomia mineiras; detentores de saberes de ofícios de cura, entre outros ofícios, saberes e fazeres tradicionais e populares que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do estado de Minas Gerais, aprovados e classificados no EDITAL FEC 04/2024 - Saberes Gerais - Premiação - Pessoa Física. Data 04/12/2024. Signatários: Luiz Henrique Câmara Trindade/ PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Processo Sei/MG	Dotação
2024.2404.0273	MARCIA DUTRA PASCHOALIN NASCIMENTO	R\$ 20.000,00	2170.01.0000426/2024-95	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0255	Bárbara Schall Drumond	R\$ 20.000,00	2170.01.0000401/2024-91	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0122	Darkyan Silva Moreira	R\$ 20.000,00	2170.01.0000447/2024-13	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0278	Denis Soares Mariano	R\$ 20.000,00	1410.01.0007210/2024-22	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0012	GERALDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 20.000,00	2170.01.0000451/2024-02	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0139	João Batista de Souza Porto	R\$ 20.000,00	2170.01.0000460/2024-50	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0259	MARIA JOSE DA FONSECA DINIZ OLIVEIRA	R\$ 20.000,00	2170.01.0000437/2024-89	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0190	Sidney Alves Moreira	R\$ 20.000,00	2170.01.0000453/2024-45	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0170	Wilson Nativo de Jesus	R\$ 20.000,00	2170.01.0000452/2024-72	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0304	Fabiana de Moura Rodrigues Alves	R\$ 20.000,00	2170.01.0000441/2024-78	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0100	Lazaro Antonio Felipe	R\$ 20.000,00	2170.01.0000450/2024-29	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0230	Márcia Maria Costa Amaral	R\$ 20.000,00	2170.01.0000456/2024-61	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0300	Roberta Adriana Silva Martins Andrade	R\$ 20.000,00	2170.01.0000439/2024-35	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0014	Wallisson Vinícios da Costa	R\$ 20.000,00	2170.01.0000457/2024-34	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0182	Samara Lúcia Lopes Silva	R\$ 20.000,00	2170.01.0000454/2024-18	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0123	Holdry Thais Epifanio de Oliveira	R\$ 20.000,00	2170.01.0000455/2024-88	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0224	Jussara Marta de Assis	R\$ 20.000,00	2170.01.0000462/2024-93	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0103	Maria Conceição da Silva Lima	R\$ 20.000,00	2170.01.0000458/2024-07	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0031	Edmarley Fernando Ribeiro	R\$ 20.000,00	2170.01.0000431/2024-57	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0047	Gabriel Alexandre Rocha	R\$ 20.000,00	2170.01.0000420/2024-63	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0283	Leonardo Oliveira Ribeiro	R\$ 20.000,00	2170.01.0000461/2024-23	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0298	Luis Fabiano dos Santos	R\$ 20.000,00	2170.01.0000429/2024-14	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0107	Marcia Aparecida Rocha	R\$ 20.000,00	2170.01.0000414/2024-31	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0069	Maria do Carmo Barbosa Sousa	R\$ 20.000,00	2170.01.0000446/2024-40	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0201	Mauro Henrique de Oliveira Melo	R\$ 20.000,00	2170.01.0000380/2024-76	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0184	Jorge Antônio dos Santos	R\$ 20.000,00	2170.01.0000440/2024-08	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0168	Reinaldo Amaral Andrade	R\$ 20.000,00	2170.01.0000412/2024-85	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2
2024.2404.0308	Valdimara Dornelas de Souza	R\$ 20.000,00	2170.01.0000443/2024-24	2171.13.392.102.1058.0001.3390.3104.0.59.2

20 cm -04 2020053 - 1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO NACIONAL DE PRESEÍOS 52ª EDIÇÃO - 2024 - EDITAL FAOP Nº 04/2024
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000121/2024-85.Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2024 na Galeria de Arte Nello Nuno – situada na Rua Getúlio Vargas, 185, bairro Rosário, Ouro Preto/MG a Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2024, nos termos do item 04 do Edital nº 04/2024, composta por pessoas de relevante atuação profissional na área de artes e cultura quais sejam: Ana Paula Mendes - CPF: ***.560.*** - 57; Cybele Nascimento Silva - CPF: ***.419.***- 6 3; Patrícia de Souza Sarmento - CPF: ***.869.***-53; sob a presidência da primeira, reuniram-se para selecionar e classificar a melhor obra

para efeito de premiação conforme estabelecido pelo Edital FAOP nº 04/2024. Dentre os 20 (vinte) presépios inscritos, foi selecionado o seguinte trabalho conforme classificado abaixo, que será premiado na forma prevista pelo Edital FAOP nº 04/2024: 1º Lugar Juri Técnico (julgamento e classificação em 04/12/2024). 1º lugar R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais): nº 18, Autora: Ane Souz Alves de Souza. Por decisão da Comissão Julgadora foi indicado o presépio: número 20, cunho título é “O cerrado também é sagrado”, para Menção Honrosa, justificando-se pelo contexto ambiental e mensagem transmitida. A sua autoria será divulgada após